



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Mesa Diretora**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais nos termos do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Plenário Casa do Cidadão aprovou o Presente Decreto e agora o PROMULGA:

Art. 1º. – FICA MANTIDO o Parecer Prévio nº 05013e19 do Tribunal de Contas dos Municípios que opina pela rejeição da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mucuri, sob responsabilidade do Gestor **JOSÉ CARLOS SIMÕES**, referentes ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º. – Ficam, por consequência do disposto no artigo anterior, **DESAPROVADAS** as contas do gestor, **JOSÉ CARLOS SIMÕES**, referentes ao exercício financeiro de 2018.

Art. 3º. – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri deverá encaminhar, nos termos do artigo 263, § 2º do Regimento Interno, cópia da ata da sessão de julgamento, bem como do presente Decreto Legislativo, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para os fins de Direito.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, em 13 de abril de 2021

Jocélio Oliveira Brito
Presidente

Hélio Alvarenga Penha
Vice – Presidente

Roberto Silva dos Santos Júnior
Primeiro Secretário

Paulo Gomes Mota
Segundo Secretário

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000502

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano 6



RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Mucuri, Bahia.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Mucuri, Bahia, por seus membros adiante assinados, na forma estabelecida no §2º do art. 61 do Regimento Interno, PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Por força da presente Resolução, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mucuri, para o biênio 2021-2022, ficarão assim constituídas:

I - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Edison Silva de Mattos
Relator: Carlos de Jesus Brito
Membro: André de Jesus Flores

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Presidente: Alexandre Deolinda Seixas
Relator: Aguinaldo Moreira da Silva
Membro: Roberto Silva dos Santos Júnior

III - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, OBRAS, E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: Paulo Gomes Mota
Relator: Ademar Amaral de Souza
Membro: Jonathas Gomes de Azevedo

IV - COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE:

Presidente: Hélio Alvarenga Penha
Relator: Aguinaldo Moreira da Silva
Membro: Rogério Saúde Bastos

V - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO:

Presidente: Jonathas Gomes de Azevedo
Relator: Jocélio Oliveira Brito
Membro: Willian Crisma da Cruz

Artigo 2º - Fica estabelecido que as comissões permanentes se reunirão às 09 horas, das quintas – feiras, semanalmente, na Sala das Comissões, desde que haja matéria em pauta e que os seus respectivos presidentes convoquem os membros e vereadores.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, em 13 de abril de 2021.

Jocélio Oliveira Brito
Presidente

Roberto Silva dos Santos Júnior
1º Secretário

Hélio Alvarenga Penha
Vice – Presidente

Paulo Gomes Mota
2º Secretário

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri